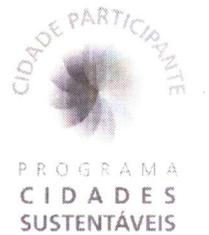




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.742, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 14/02/2015 a 13/02/2020, que serão gozados no período de 26/04/2021 a 10/05/2021.

**Art. 2º** Ao servidor **Antonio Moraes**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2003 a 28/02/2008, que serão gozados no período de 04/05/2021 a 02/06/2021.

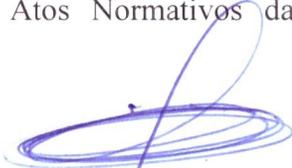
**Art. 3º** A servidora **Michelle Marcomini Perez Graner Lelis**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2013 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 27/04/2021 a 11/05/2021.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de abril de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Moraes**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Cleiton Ap. de Jesus Borini**  
**Diretor de Transparência, Justiça e Segurança**